



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA
Rua Irmãos Busato, n.º 450
Vila Maria - RS
99155-000

PROJETO DE LEI Nº 037/2015, DE 02 DE JULHO DE 2015

Concede auxílio financeiro ao CONSEPRO para campanha de mobilização e conscientização para a segurança na ERS 324.

A Prefeita Municipal de Vila Maria, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de Vila Maria - RS, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro ao CONSEPRO, até o valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), para cobrir gastos com material publicitário para o desenvolvimento de campanha de mobilização e conscientização para a segurança da rodovia ERS 324.

Art. 2.º Como recursos para a aplicação desta Lei utilize-se verbas consignadas na seguinte dotação orçamentária: 08.2059 – Auxílio e Subvenções a Entidades – 335041 - Contribuições, do orçamento vigente.

Art. 3.º O CONSEPRO prestará contas dos recursos, no prazo de até 30 (trinta) dias após o seu efetivo recebimento.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Vila Maria - RS, de de 2015.

JUSTIFICATIVAS:

O CONSEPRO – Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Vila Maria, conjuntamente com a Comissão Todos pela Vida da ERS 324, programam realizar campanha de mobilização e conscientização sobre a rodovia ERS 324.

O auxílio, a ser concedido ao CONSEPRO, visa custear despesas com a confecção de material publicitário como folders, faixas, lonas e placas para campanha a ser realizada em prol da segurança aos usuários da ERS 324.

Ante o exposto, apresentamos aos nobres Vereadores a matéria do presente Projeto de Lei, a qual pedimos consideração e aprovação.

NEURA LORINI MATT
Prefeita Municipal de Vila Maria